



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

OBJETO: Contratação de 5 (cinco) artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de 22 (vinte e dois) espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 627/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ALINE DANIELA FERNANDES 07174499988.

OBJETO: Contratação de artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 628/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ART MANHAS ENSINO DE ARTE LTDA.

OBJETO: Contratação de artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 629/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 40.990.914 VERGINIA TOSTANOWSKI DE ARAUJO.

OBJETO: Contratação de artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 630/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JAIR DA COSTA.

OBJETO: Contratação de artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 631/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RENATA EMERLI WIECZOREK BRESOLIN.

OBJETO: Contratação de artistas/grupos de Toledo e demais municípios do Paraná, para a realização de espetáculos/apresentações de artes cênicas (teatro, circo e/ou contação de histórias) para o público infantil das escolas do município de Toledo, para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrições habilitadas e deferidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024. O projeto Teatro nas Escolas, edição 2024, acontecerá durante o segundo semestre de 2024 nas escolas do município de Toledo/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato firmado em 29 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 2 de 8

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de estudos, realização de mapeamentos com georreferenciamento de ativos de drenagem e elaboração de projetos e documentos. **DATA DE ABERTURA:** 16 de SETEMBRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.062.500,00 (quatro milhões e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 3 de 8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 2 de setembro de 2024

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 130, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos ao Termo de Compromisso nº PAC2 7005/2013.

Projeto de Lei nº 131, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Proceda à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 937, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação na estrada rural que liga Linha Nova Videira a Três Bocas.

Indicação nº 938, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua Carlos Barbosa na Vila Industria.

Indicação nº 939, de 2024

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Elaboração de legislação visando a implementação do Programa Banca do Esporte no Município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 940, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de redutor de velocidade ou elevado em paver na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Borges de Medeiros, na Vila Industrial.

Indicação nº 941, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de radar na Rua Primeiro de Maio, nas proximidades da Igreja São José Operário, na Vila Pioneira.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 4 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 942, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Redenção e Orquídeas.

Indicação nº 943, de 2024

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes

Ementa: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Bressan.

Indicação nº 944, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Realizar novas campanhas educativas de grande impacto, com a finalidade de prevenção de acidentes de trânsito.

Indicação nº 945, de 2024

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Anápolis.

Indicação nº 946, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de câmeras de monitoramento no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann.

Indicação nº 947, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Gal Canrobert Pereira da Costa, no Centro.

Indicação nº 948, de 2024

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recuperação asfáltica na Rua Ernesto Raysel Ramos esquina com a Rua Luís Matielo, no Jardim Panorama.

Indicação nº 949, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificação do Campo Sintético no Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, na Rua Guanabara, nº 1040, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 950, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Edificação de cobertura na entrada da Unidades Básica de Saúde (UBS) do Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 951, de 2024

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Revitalização das calçadas da Rua Mariana Zaneti, no Jardim Panorama.

Indicação nº 952, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Manutenção dos refletores instalados nas rotatórias do município de Toledo.

Indicação nº 953, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Tarumã, na Vila Paulista.

Indicação nº 954, de 2024

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua da Piscina, na Vila Paulista.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 5 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 955, de 2024

Autoria: Parlamentar Cláudio Gasolina

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver no cruzamento da Rua Piratini com a Rua da Igreja, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 956, de 2024

Autoria: Parlamentar Cláudio Gasolina

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Presidente Vargas, em frente ao numeral 973, na Vila Boa Esperança.

Indicação nº 957, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma rotatória na esquina da Avenida Carlos Sbaraini com a Rua Mário Fontana.

Indicação nº 958, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Manutenção da iluminação, incluindo o placar eletrônico, do Ginásio de Esportes Euzébio Garcia.

Indicação nº 959, de 2024

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Revitalização da Praça Edwino Willy Frank (Praça da Copel).

Indicação nº 960, de 2024

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Ampliação das linhas de transporte coletivo já existentes para atender aos distritos nos fins de semana e feriados.

Indicação nº 961, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) exclusiva para atendimento Pediátrico, no município de Toledo.

Indicação nº 962, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Retomada das atividades da Secretaria de Agricultura, com foco nas políticas do campo e apoio aos Distritos do município de Toledo.

Indicação nº 963, de 2024

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de programas de apoio à participação das mulheres empreendedoras do campo, no município de Toledo.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 74, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Informações sobre a mudança dos técnicos desportivos no município de Toledo.

Requerimento nº 75, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Informações sobre o Projeto de Reforma da Quadra de Esportes da Escola Ecológica.

Requerimento nº 76, de 2024

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Informações referentes à Guarda Municipal de Toledo.

Página 3 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 6 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Genivaldo Paes | 8. Professor Oseias | 15. Claudio Gasolina |
| 2. Jozimar Polasso | 9. Roberto de Souza | 16. Damião Santos |
| 3. Leocides Bisognin | 10. Valdir Rossetto | 17. Dudu Barbosa |
| 4. Marcelo Marques | 11. Valdomiro Bozó | 18. Gabriel Baierle |
| 5. Marly Zanete | 12. Valtencir Careca | 19. Genivaldo Jesus |
| 6. Olinda Fiorentin | 13. Beto Scain | |
| 7. Pedro Varela | 14. Chumbinho Silva | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 109, de 2024

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Declara de utilidade pública a Ação Social São Vicente de Paulo.

Projeto de Lei nº 118, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Projeto de Lei nº 128, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | |
|----------------------|--|
| 1. Gabriel Baierle | Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação |
| 2. Leocides Bisognin | Líder de Governo |
| 3. Marcelo Marques | Líder do Bloco União por Toledo |
| 4. Professor Oseias | Líder do Partido Progressista |
| 5. Beto Scain | Líder do Bloco por uma Toledo Melhor |
| 6. Chumbinho Silva | Líder de Oposição |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Beto Scain | 8. Genivaldo Paes | 15. Professor Oseias |
| 2. Chumbinho Silva | 9. Jozimar Polasso | 16. Roberto de Souza |
| 3. Cláudio Gasolina | 10. Leocides Bisognin | 17. Valdir Rossetto |
| 4. Damião Santos | 11. Marcelo Marques | 18. Valdomiro Bozó |
| 5. Dudu Barbosa | 12. Marly Zanete | 19. Valtencir Careca |
| 6. Gabriel Baierle | 13. Olinda Fiorentin | |
| 7. Genivaldo Jesus | 14. Pedro Varela | |

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

0074950495

1

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUI, OU=Presencial,
OU=14665517000157
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
localizando sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.08.30 14:13:58-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de agosto de 2024

Edição nº 4059- Extraordinária

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.